



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* ALEGRETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 034/2020

REFERENTE AO EDITAL N° 010/2020

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* ALEGRETE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.842/2016 e edital de Homologação de Resultado Final 032 de 27 de fevereiro de 2020 – Processo Simplificado para Contratação de **Professor Substituto da área de História**, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme dados a baixo.

Nome	N° da Inscrição	Classificação
Renan do Amarante Gonçalves	84474	1°

O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Alegrete, até o dia 03/03/2020, das 8h30min as 11h30min ou das 13h30min às 16h00min no seguinte endereço: RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 9 9998-9174, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo I deste edital, para assinatura do contrato.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete-RS, 28 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Ferreira Machado
Diretor Geral
Portaria 1.842/2016
IF Farroupilha – *Campus* Alegrete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* ALEGRETE

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato (original e cópia)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão contendo n° da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9° da LEI 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei n° 7.596, DE 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.